

01	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80
02	ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA	34.650.363/0001-94
03	DURAES ENGENHARIA LTDA	36.204.211/0001-93
04	STUDIO LTDA	27.756.637/0001-69
05	ECCOS ASSESSORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	11.059.365/0001-08

NÃO CREDENCIADA: nenhuma. Mais Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, situada a Rua Finlândia s/n, Bairro Maria Joaquina I, Pontal do Araguaia-MT, no horário: 08h:00min às 13h:00min.

Pontal do Araguaia-MT, 13 de março de 2023.

Thiago Assis de Oliveira

Presidente da CPL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO DECRETO N° 2531/2023

EXTRATO DO DECRETO N° 2531/2023 De 13 de Março de 2023.

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS PONTES DE MADEIRA SOBRE OS CÓRREGOS: CÓRREGO DO MATO, CÓRREGO DO ARAME, CÓRREGO DA ANTINHA, CÓRREGO DO WILSON E DO RIO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER O CONVÊNIO 0708/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA. Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Tomada de Preço n° 01/2023, Processo Licitatório 03/2023, uma vez que foi constatado pelo Setor de Engenharia erro na planilha orçamentária do convênio n° 708/2022 SINFRA, conforme despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ponte Branca - MT, 10 de março de 2023.

Glimara Nogueira Gonçalves

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DESPACHO DE CANCELAMENTO

DESPACHO DE CANCELAMENTO

Tomada de Preços n° 001/2023

CLENEI PARREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência, e em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93, e

CONSIDERANDO: que o art. 49 da Lei 8666/93 estabelece que: “A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente pa-

rajustificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”;

CONSIDERANDO: A Súmula 473 do STF, que assim dispõe: *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;*

CONSIDERANDO: A manifestação do Departamento de Engenharia, na qual constatou erro na Planilha Orçamentária, solicitando o cancelamento do processo licitatório e a formalização de aditivo junto a SINFRA-MT;

RESOLVE:

CANCELAR o processo licitatório na fase em que se encontra, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços N°. 001/2023, cancelando todos os efeitos anteriores.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, em 10 de Março de 2023.

Clenei Parreira da Silva

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O Município de Ponte Branca – MT, inscrito no CNPJ n°. 03.503.638/0001-33, **TORNA SEM EFEITO**, a Publicação ocorrida no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso, nas seguintes datas:

13 de Março de 2023 Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso ANO XVIII | N° 4.191 – Pág. 698 – **Extrato de Contrato n°11/2023.**

Ponte Branca – MT, 13 de março de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2023

ESPÉCIE: CONTRATO N° 11/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT.

CONTRATADO: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 17.796.451/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MATO-GROSSO & MATHIAS DIRETAMENTE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO XXII JOGOS DE FAMÍLIA.

VALOR: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.

VIGENCIA: 13/03/2023 à 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 22/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 22/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, que se regula pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, nos termos da lei 8.666/93. Em seu Art. 57 incisos I e II. **As partes adiante identificadas têm entre si, justo e contratado o quanto segue:**